



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1409/2011

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente a servidora **MARIA INES EVANGELISTA OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA INES EVANGELISTA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.298.289-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 023.519.239-28, admitida em 01 de fevereiro de 2001, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 10264/2011, no período de 30 de outubro de 2011 a 27 de janeiro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de outubro de 2011.





AMARALU EN JANTONIA AMARALU
AMARALU CC 00000

JATHAN...
...
...
...
...
...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / novem bro / 20 11
DE Nº 9319
UMUARAMA, 03 / 11 / 20 11
691
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO